



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES



PORTARIA Nº 17 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 14 de abril de 2026, sob o protocolo nº. 510/2026, apresentando o Diploma de pós-graduação em MBA em Contabilidade e Finanças expedido por instituição credenciada pelo MEC;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões em 22 de abril de 2026, a qual foi instituída pela Portaria nº. 029/2022.

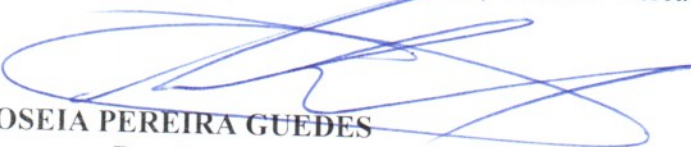
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Sr. Alexandre Lima Lopes**, portador do RG nº ***3034-* SSP/** e do CPF nº. ***.070.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Contador** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "09", Nível "04"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal 1.316/2026 e lei 505/2011, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

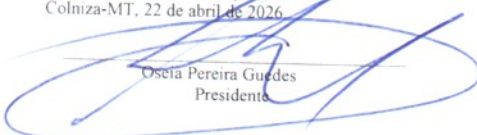
Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 22 de abril de 2026.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal Colniza-MT, 22 de abril de 2026.


Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PORTARIA Nº 17 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 14 de abril de 2026, sob o protocolo nº. 510/2026, apresentando o Diploma de pós-graduação em MBA em Contabilidade e Finanças expedido por instituição credenciada pelo MEC;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões em 22 de abril de 2026, a qual foi instituída pela Portaria nº. 029/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Sr. Alexandre Lima Lopes**, portador do RG nº ***3034-* SSP/** e do CPF nº. ***.070.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Contador** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "09", Nível "04"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal 1.316/2026 e lei 505/2011, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 22 de abril de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 22 de abril de 2026.

Oseia Pereira Guedes

Presidente